

05  
**ATA Nº DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO REGIONAL**  
**08/02/2023**

Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se às nove horas, de forma presencial, nas dependências da unidade II da UNEMAT, os membros do Colegiado do Curso de Direito do Campus de Alta Florestal, sob a presidência do prof. Paulo Henrique Salmazo de Souza, com a presença dos seguintes integrantes: Anderson Paulo Rossi, Isane Vera Karsburg, Cicero Rogerio Henrique Laluce, Renan Grecco, Robson Radons Prestes e Edgley Pereira da Silva. Após a contagem do quorum, deu-se início a reunião com as seguintes pautas: **Pauta 1:** Quebra de Pré-Requisito da discente Larissa Gabriely Lima. **Pauta 2:** Quebra de Pré-Requisito da discente Jucieli Daguana Teodoro. **Pauta 3:** Quebra de Pré-Requisito do discente Júnior Cleiton de Araújo Cunha. **Pauta 4:** Revisão de Aproveitamento de Estudos da Discente Hillari Gabriely Gomes. **Pauta 5:** Solicitação feita pela discente Jucieli Daguana Teodoro cursar a disciplina de Direito Empresarial I em Estudo Dirigido. **Pauta 06:** Afastamento para qualificação em nível de doutorado do professor Paulo Henrique Salmazo de Souza. **Pauta 07:** Apresentação de Relatório Final da Comissão Disciplinar referente ao PAD designado por meio da Portaria 025/2022. Após a apresentação das pautas foi dado início às discussões. Por se tratar do mesmo tema, qual seja, a Quebra de Pré-Requisito da disciplina de Prática Jurídica V – Trabalhista, o Colegiado optou por votação em bloco das pautas 01, 02, 03. Após discussões sobre o assunto, aprovadas por unanimidade. A **Pauta 04**, Revisão de Aproveitamento de Estudos da Discente Hillari Gabriely Gomes, após discussão e deliberação, o pedido foi negado, sendo 5 votos contrários e um voto favorável ao pedido, todavia, reitera-se a necessidade de que o professor que analisa o pedido justifique o indeferimento. Na **Pauta 5:** Solicitação feita pela discente Jucieli Daguana Teodoro cursar a disciplina de Direito Empresarial I em Estudo Dirigido, o Colegiado negou por unanimidade o referido pleito. Sobre a **Pauta 06:** Afastamento para qualificação em nível de doutorado do professor Paulo Henrique Salmazo de Souza, o colegiado aprovou por unanimidade a solicitação, ressaltando que a área da qualificação possui afinidade com a área de atuação do docente. Por fim, na **Pauta 07:** Apresentação de Relatório Final da Comissão Disciplinar referente ao PAD

*me*

*AS*

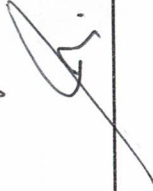
designado por meio da Portaria 025/2022, o Colegiado aprovo por unanimidade o já mencionado relatório, o qual sugere a aplicação da penalidade de "Advertência Escrita" ao discente, nos termos do art. 241, II da Resolução 054/2011-CONEPE. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Paulo Henrique Salmazo de Souza, Presidente do Colegiado do Curso de Direito, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os membros. Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, oito de março de dois mil e vinte e três.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA  
Data: 20/04/2023 14:28:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---



---



---



---

Paulo Henrique Salmazo de Souza